



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 009/2024/CMI**

### **1 – INFORMAÇÕES BASICAS DO ETP.**

**1.1 – Processo Administrativo n° 013/2024/CMI**

**1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:**

**Manoel Salomão Ferreira da Silva (Secretário Administrativo)**

### **2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

**2.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DE CONTRATAÇÃO DE MÍDIA NOS JORNAIS LOCAIS E/OU REGIONAIS, REVISTAS E IMPRENSA EM GERAL, VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO.**

**2.2 Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021e Resolução interna n°009/2023.**

### **3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

O interesse da Administração Legislativa Municipal na aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade administrativa obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.



#### 4 – ÁREA REQUISITANTE.

Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.

#### 5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CMI EM VÍDEOS TELEVISIVOS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 SEG, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	PCT	40
2	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CMI EM VÍDEOS TELEVISIVOS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 45 SEG, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	PCT	30
3	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CMI EM VÍDEOS TELEVISIVOS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 SEG, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	PCT	24
4	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CMI EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA 30 SEG, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	PCT	24
5	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CMI EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA 60 SEG, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	PCT	24
6	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CMI EM JORNAIS IMPRESSOS, SEMANAL, LOCAIS OU REGIONAIS (QUIZENAL)	PCT	24

#### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

#### 7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$305.040,00 (trezentos e**



cinco mil e quarenta reais) conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.

#### **8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.**

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, nos anos de 2022 e 2023 tomando por base as requisições da Secretaria administrativa. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação da diretoria administrativa. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP **item 5 - descrição dos requisitos da contratação.**

#### **9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **ata de registro de preço ARP e termo de contrato**. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da diretoria administrativa e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

#### **10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública

#### **11– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.**

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

#### **12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.**



Em vista a aquisição dos bens sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### 13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sentir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

### 14 – PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Não há impactos ambientais previstos.

### 15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória portanto é viável.

### 16 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

<b>RISCO 1</b>	<b>Risco</b>	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Não fornecimento dos itens	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa



<b>RISCO 2</b>	<b>Risco</b>	Não atendimento do objeto contratado	
	<b>Probabilidade</b>	Alta	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

<b>RISCO 3</b>	<b>Risco</b>	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.	
	<b>Probabilidade</b>	Média	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Avaliar a necessidade de realizar diligencias para confirmar a	Comissão/Agente de contratação



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		veracidade dois documentos.	
--	--	-----------------------------	--

<b>RISCO 4</b>	<b>Risco</b>	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

<b>RISCO 5</b>	<b>Risco</b>	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Pesquisa preliminar de	Setor licitante da



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		preços.	contratação – Diretoria de compras ou similar
--	--	---------	---

<b>RISCO 6</b>	<b>Risco</b>	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Problema na execução do contrato	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

Itaituba - PA, 14 de março de 2024.

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo/CMI